

**PORTARIA Nº 355/2009**

(Revogada pela Portaria nº 674/2010)

~~Prorroga o prazo para que a Comissão revisora da minuta do Provimento Consolidado desta Corte apresente um texto final e altera a sua composição:~~

~~**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;~~

~~Considerando a necessidade de se dilatar o prazo para a revisão do texto da minuta que consolida, em um só diploma, os procedimentos ocorrentes na 1ª instância deste Regional;~~

~~**R E S O L V E:**~~

~~**Art. 1º** Prorrogar o prazo para que a Comissão revisora da minuta do Provimento Consolidado desta Corte apresente um texto final, alterando sua composição que terá os seguintes membros:~~

~~I - Fabrício Holanda de Oliveira – Diretor da Vara de Trabalho de Maracanaú; [\(Alterada pela Portaria nº 388/09\)](#)~~

~~II. Fátima Maria Pinheiro Galvão - Analista Judiciária da Corregedoria Regional;~~

~~III. Fernando José de Alencar Araripe Furtado – Diretor da Vara de Trabalho de Iguatu;~~

~~IV. Flávia Andréa Queiroz Façanha – Diretora da 11ª Vara de Trabalho de Fortaleza;~~

~~V. Luciano Dídimo Camurça Vieira – Assistente de Secretário da 12ª Vara de Trabalho de Fortaleza; e~~

~~VI. Leyara Mendonça Rocha – Assistente de Juiz da 3ª Vara de Trabalho de Fortaleza.~~

~~**Art. 2º** Referida Comissão será presidida por Fabrício Holanda de Oliveira e deve apresentar em 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, Relatório e minuta ao Presidente do TRT 7ª Região.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**  
Fortaleza, 13 de abril de 2009.~~

~~**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**  
Desembargador Presidente~~